



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 040

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS	Capa
TAQUIGRAFIA	0480
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	0492
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0496
ADVOCACIA GERAL	0498

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0965/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ADEMIR SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 1º de março de 2021.
Porto Velho, 04 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0970/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**

1º Secretário: **JAIR MONTES**
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

NOMEAR

ALESSANDRA GOMES MARQUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 04 de março de 2021.
Porto Velho, 04 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0966/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **GIOVANA GVOZDANOVIC DA SILVA**, matrícula nº 200169387, ocupante do Cargo de Assessor, como Gestora do Contrato nº PSA/253/2017 – CCER E CUSD, do Processo Administrativo nº 1907/2020-e, em substituição ao servidor **ANDRE LUIZ SOUZA FERRAZ**, a contar de 1º de março de 2021.

Porto Velho, 04 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0957/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Huziel Trajano Diniz**
Departamento legislativo - **Miranilde Rodrigues do N. Robles**
Divisão de Publicações e Anais - **Eloy Santana Leôncio Almeida**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **HELLEN CHRISTINA CIRQUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 200168068, para Secretaria de Apoio, código DAG-03, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 04 de março de 2021.

Porto Velho, 04 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0967/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **INARA GABRIELLY PRATA MOREIRA**, matrícula 200167645, para Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 02 de março de 2021.

Porto Velho, 04 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0958/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JACO BORBA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-29, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 04 de março de 2021.

Porto Velho, 04 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0961/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JESSICA PINHEIRO NOBRE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, no Gabinete do Superintendente de Comunicação Social, a contar de 02 de março de 2021.

Porto Velho, 04 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0959/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MATHEUS WAGNER GOMES MONTEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de março de 2021.

Porto Velho, 04 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0962/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MIRNA FAUSTINO MARTINS LEAL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, no Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 1º de março de 2021.

Porto Velho, 04 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0956/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS**, matrícula nº 200169249, ocupante do Cargo de Secretário de

Planejamento e Orçamento, como Gestor do Acordo de Cooperação Financeira entre a Assembleia Legislativa/RO e o Instituto de Previdência dos Servidores Público de Rondônia – IPERON, conforme o Processo Administrativo nº 4286/2021-e, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Porto Velho, 04 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0963/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RAIMUNDO MENDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 1º de março de 2021.

Porto Velho, 04 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0969/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

REGILANE DE SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-22, no Gabinete da Comissão Permanente de Transportes e Obras Públicas, a contar de 04 de março de 2021.

Porto Velho, 04 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0960/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

SAMIELLE CELESTINO CRISTOFARI RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-14, do Gabinete do Deputado Chiquinho da Emater, a contar de 04 de março de 2021.

Porto Velho, 04 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0964/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **TIAGO SOARES DE LIMA PINTO**, matrícula 200168199, para Secretário de Apoio, código DAG-03, e relatar no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Jean Oliveira, a contar de 04 de março de 2021.

Porto Velho, 04 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0968/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **VALDEMIR DE SOUZA ANDRADE**, matrícula 200167315, para Secretário de Apoio, código DAG-03, do Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 1º de março de 2021.

Porto Velho, 04 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0985/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

D E S I G N A R:

A servidora **GIOVANA GVOZDANOVIC DA SILVA**, matrícula nº 200169387, ocupante do Cargo de Assessor, como Gestora do Contrato nº PSA/253/2017 – CCER E CUSD, do Processo Administrativo nº 1907/2020-e, em substituição ao servidor

ANDRE LUIZ SOUZA FERRAZ, a contar de 1º de março de 2021.

Porto Velho, 09 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº0986/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS**, matrícula nº 200169249, ocupante do Cargo de Secretário de Planejamento e Orçamento, como Gestor do Acordo de Cooperação Financeira entre a Assembleia Legislativa/RO e o Instituto de Previdência dos Servidores Público de Rondônia – IPERON, conforme o Processo Administrativo nº 4286/2021-e, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Porto Velho, 09 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral ALE/RO

TAQUIGRAFIA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 07.03.2021

INÍCIO: 15h54min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA
SR. EZEQUIEL NEIVA

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Procede à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior. (Solicita a correção do nome da ponte e nome da pessoa no Projeto de Lei 939/2021).

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Senhores Deputados, em discussão a ata que acaba de ser lida. Se tem alguma

observação a ser feita... Não havendo quem queira discutir, fazer observações nem discutir, aprovo a ata com a observação feita pelo Deputado Cirone Deiró, para que sejam feitas as devidas correções.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente recebido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 42/2021 – Poder Executivo, comunicando a indicação do Senhor Deputado Luiz Alberto Goebel, como Líder do Governo nesta Casa, a partir desta data, em substituição ao Deputado Eyder Brasil.

- Mensagem nº 43/2021 – Poder Executivo, convocando esta Casa, para reunir-se extraordinariamente no dia 6 de março de 2021, para apreciar matérias relacionadas à prevenção e contenção da contaminação que ocorre no cenário atual do Estado e no mundo referente ao coronavírus.

- Mensagem nº 44/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Institui o Programa Estadual de Vacinação contra a Covid-19, denominado Programa 'Imuniza Rondônia'".

- Mensagem nº 45/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre o exercício de Poder de Polícia no âmbito das medidas sanitárias de enfrentamento à Covid-19 e revoga a Lei nº 4.788, de 4 de junho de 2020".

- Mensagem nº 46/2021 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação e devolução ao Poder Executivo da Mensagem nº 45, e seu respectivo Projeto de Lei.

Lidos os Expedientes, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Senhores Deputados, só para a gente fazer uma correção aqui, porque o rito da Sessão Extraordinária é um pouco diferente. Essas matérias que acabaram de ser lidas são os Expedientes recebidos.

Agora, vou pedir para que o Secretário faça a leitura do Expediente que nós vamos apreciar. Hoje, nós temos a apreciação em pauta de uma única matéria. Eu solicito, agora, que o Secretário faça a leitura dela.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 965/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 44. Institui o Programa Estadual de Vacinação contra a Covid-19, denominado Programa 'Imuniza Rondônia'. Lido o Projeto, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Senhores Deputados, nós estamos, aqui, num momento histórico para a Assembleia Legislativa. Sessão Extraordinária que se faz hoje, no dia de domingo, dia 7 de março, que fique registrado nos Anais desta Casa, a presença de 21 deputados que estão aqui para deliberar sobre essa matéria. Estamos reunidos extraordinariamente, porque a matéria trata-se de um importante passo que o Estado de Rondônia dá no enfrentamento a esta pandemia. Eu, como de caráter, as Sessões Extraordinárias não têm uso da palavra. Nós abriremos uma exceção acordada com os deputados, para que, no momento da discussão do Projeto, cada um possa emitir o

seu ponto de vista, falar sobre o que pensa e, neste momento, nós estaremos abrindo a palavra aos deputados por, no máximo, dois minutos. Então, fica já acertado isso e eu chamo para discussão e aprovação do Projeto que ainda não tem parecer. A matéria encontra-se sem parecer das Comissões pertinentes. Convido o Deputado Ezequiel Neiva para fazer o parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei 965/2021 de autoria do Poder Executivo, que aportou nesta Casa através da Mensagem 44, que “Institui o Programa Estadual de Vacinação contra a Covid-19, denominado Programa ‘Imuniza Rondônia’”.

O referido Projeto, como disse, vem justamente para criar esse Fundo, encontra-se dentro dos aspectos legais, da legalidade e constitucionalidade. Portanto, o nosso parecer é favorável ao Projeto 965/2021 em questão, do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Só para dizer aos senhores que nos acompanham por meio da internet, das redes sociais, registrando aqui que não existe nenhum tipo de remuneração para as Sessões Extraordinárias. O Parlamento rondoniense não tem a prática de remunerar os parlamentares em Sessões Extraordinárias. Então, que fique bem claro, que a reunião que hoje acontece devido a importância desse Projeto. Então, isso fica histórico, escrito nos Anais que ao longo dos seus 38 anos de Assembleia Legislativa, aqui, no Estado de Rondônia, nunca antes foi deliberada uma matéria no dia de domingo, como nós estamos fazendo hoje. Mas, nós estamos vivendo um momento totalmente diferente. Um novo momento em que nós estamos em guerra contra uma pandemia. E este Parlamento se coloca à frente dessa guerra para aprovar com urgência essa matéria que é para o enfrentamento e combate a esta pandemia que está assolando todo o mundo, o Brasil e Rondônia.

Em discussão o parecer emitido pelo Senhor Deputado Ezequiel Neiva. Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 965/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa Estadual de Vacinação contra a Covid-19, denominado Programa ‘Imuniza Rondônia’”.

Para discutir o Projeto. Nós vamos iniciar as discussões assim: eu vou fazer o chamamento aqui por ordem alfabética dos deputados. Aqueles que quiserem fazer uso da palavra podem iniciar.

Deputado Adelino Follador com a palavra. O Deputado Follador deve estar com algum probleminha. Nós vamos para o Deputado Aécio da Tv. Em seguida, voltamos para o Deputado Adelino. Conectou.

Deputado Adelino com a palavra por dois minutos.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Eu quero parabenizar o Governo do Estado, parabenizar todos os deputados que estão presentes hoje, no domingo, três horas da tarde, 15 horas, para poder analisar um Projeto de suma importância. Neste momento, a população de Rondônia está

todo mundo muito preocupado com a saúde. Então, com certeza, é um projeto muito importante. Nós estamos aqui analisando. Parabenizar e dizer também que não vamos criar uma expectativa em cima disso, que vai resolver, que vai vir vacina para todo mundo. Gostaríamos que fosse dessa maneira, mas, pelo menos, é um passo para que a gente consiga tentar buscar mais uma opção, que é comprar a vacina direto para o Estado de Rondônia. Mas aí a gente sabe que tem a questão da legalidade, a gente sabe que tem as diretrizes já em nível nacional e, com certeza, vão ter que ser cumpridas. Mas vamos, pelo menos, nos colocar à disposição aqui na nossa parte. O Governo do Estado mandou o Projeto — se não me engano hoje ou ontem — e nós já estamos aqui analisando esse Projeto. Então, parabenizar o Presidente da Assembleia, Deputado Alex, que convocou, que fez esse acordo com os Poderes de que quando chegasse na Assembleia ia votar imediatamente esse Projeto e nós estamos fazendo isso mesmo no domingo. E tenho a certeza que isso vai... mostra boa vontade da nossa parte, do Governo do Estado. Esperamos que as coisas melhorem em outras áreas também para poder aliviar a aflição da população de Rondônia hoje, que é muita, em função da falta de estrutura na Saúde de Rondônia e hoje também no Brasil, que a gente sabe que está muito necessitado. Então, parabenizar todos os deputados que estão aqui hoje junto conosco votando esse Projeto tão importante. E um outro Projeto que estava na pauta, parabenizar também que retirou, que, com certeza, neste momento não é hora de discutir para sacrificar a população, e sim de apoiar aquilo que for no nosso alcance. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador. Na sequência, Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Boa tarde a todos, nobre Presidente nessa missão, Deputado Jean Oliveira. Hoje nós estamos reunindo historicamente num domingo, que pela primeira vez na história da Assembleia Legislativa, uma Sessão Extraordinária num domingo. Como o Deputado Jean disse, é bom frisar isso de que deputado em Rondônia não recebe jetons para participar de reuniões extraordinárias. É o dever, é uma obrigação nossa estar à disposição 24 horas por dia, 365 dias por ano para cumprir o nosso papel, o qual a população nos delegou.

Quero parabenizar todos os Poderes que, de uma certa forma, estão sacrificando os seus orçamentos para criar esse Fundo Estadual de Combate à esta pandemia. Todos os Poderes vão participar, todos os Poderes vão abrir mão de recursos para poder criar esse Fundo e imunizar a população. Também nós temos que ter a consciência de que a vacina não é uma coisa simples igual ir no supermercado e comprar um quilo de açúcar ou ir ali no posto e abastecer. A vacina é uma coisa muito difícil de comprar hoje, até porque o mundo tem 7 bilhões e meio de habitantes e todos precisarão ser imunizados. E hoje não existe ainda a vacina para atender a toda população mundial.

A gente sabe que pode se criar uma expectativa e nós sabemos que Governo Federal tem se esforçado, tem tentado de todas as formas adquirir vacinas, mas não é simples adquirir vacinas. Então, nós sabemos que tudo vai depender do tempo, tudo vai depender do cronograma do Governo Federal, mas esse pacto

que os Poderes, que o Governo do Estado, a Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público, todos os Poderes, Tribunal de Contas, estão fazendo, esse gesto de abrir mão para criar esse recurso é algo muito plausível, muito interessante e dá o aval para a população de que se dependermos dos recursos públicos, a vacina vai chegar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Então, parabéns ao Presidente da Assembleia Legislativa pela iniciativa. Parabéns aos Poderes pela aprovação desse Projeto. Parabéns ao Governo do Estado por ter mandado o Projeto, mesmo no fim de semana, e a gente está aprovando, em regime de urgência, como foi feito o compromisso pelo nosso Presidente Alex Redano. Parabéns a todos.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Muito obrigado, Senhor Deputado Aécio da TV.

Para fazer uso da palavra agora o Deputado Alan Queiroz, por dois minutos.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Boa tarde, Presidente Jean. Boa tarde, Presidente Alex Redano. Quero parabenizar, Deputado Alex, pela colocação de colocar em votação um Projeto tão importante quanto esse, de forma rápida, mesmo sendo no final de semana, parabenizando todos os deputados por isso e também o Governo do Estado pela Indicação e encaminhamento dessa matéria.

Quero, Senhor Presidente, dizer também que comungo da mesma ideia, da mesma vontade de todos os Poderes em criar esse Fundo, mesmo sabendo que hoje temos alguns impedimentos legais com relação às diretrizes do Governo Federal, mas eu quero também solicitar que a Casa estude a possibilidade de apresentarmos uma Moção de Apoio à Frente dos Municípios e dos Estados, que tem levado a preocupação ao Governo Federal para que os Estados e os municípios também possam ser parceiros na compra desses imunizantes e que a gente, com isso, acelere a aquisição desses produtos e principalmente a vacinação em massa na nossa população.

A gente já percebe com números fiéis que o número de pessoas imunizadas da faixa etária hoje de 80 anos já diminuiu muito a presença nas UTIs de todo o País. Então, mostra claramente que a imunização é o caminho. Então, embora a gente tenha acompanhado a dificuldade da aquisição desses insumos no mundo inteiro, Rondônia já está saindo na frente, criando esse Fundo para que esteja pronto, com o recurso já destinado e preparado para, a partir do momento em que tiver o entendimento de que também a gente possa adquirir e comprar essas vacinas e imunizar a nossa população, o nosso Estado, os nossos municípios, a gente já esteja com isso disponível.

Quero também, Senhor Presidente...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Ok. Aproveitar para concluir, Presidente Jean, dizer que é importante, eu apresentei um Projeto no município para que o Poder Público possa também fazer um treinamento dos servidores públicos de Saúde para que eles possam também ajudar na vacinação

em massa, ou seja, hoje só os imunizadores — que são os técnicos — que estão preparados para fazer essa imunização. E eu apresentei um Projeto de Lei no município para que mais profissionais de Saúde sejam treinados também para a vacinação em massa no momento em que a gente tenha disponíveis esses produtos.

Então, parabéns a todos, e meu voto será favorável, com certeza, Presidente, a esse Projeto. Muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Alan Queiroz.

Para fazer uso da palavra o Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Boa tarde a todos os companheiros. Presidente Jean, agradeço pela condução do trabalho.

E quero fazer um agradecimento especial a todos os Deputados que compareceram ao chamado para esta Sessão histórica - Sessão Extraordinária -, neste domingo, às 15 horas.

Senhores Deputados, eu participei de várias reuniões com os Poderes sobre a criação desse Fundo, e todos têm muita urgência, e fizemos o compromisso de que assim que chegasse à Casa, nós votaríamos esse importante Projeto.

Salientamos também as dificuldades, principalmente porque nós estamos aguardando aí como que vai ser essa questão da União, não é? Tem Projetos de Lei em andamento e tenho esperança sim da liberação para os Estados, os municípios comprarem essas vacinas. E ajudaria muito no Plano Nacional de Imunização. Cada Estado comprar a sua vacina e aplicar na sua população.

Então, Rondônia está saindo à frente: já vai ser criado, com certeza será aprovado hoje esse Fundo. Os Poderes já vão colocar recursos, empresários também. E na Lei também já diz que, se porventura não comprarem as vacinas, o dinheiro volta às origens de cada ente doador, de cada empresário, de cada doador.

Então, parabéns a todos os deputados, parabéns ao Governador Marcos Rocha, pela sensibilidade. Este é o caminho, meus amigos: realmente imunizar a população.

Quero falar que recebemos vários pedidos de várias categorias e que os deputados estão atentos. Já foram discutidas também as prioridades. Inclusive iríamos fazer uma Emenda, já agora nesta Sessão. Mas, para ter consenso, nós vamos deixar para discutir na terça-feira. Mas existem aqui já — os deputados defendendo — as prioridades da Polícia Militar, da Polícia Civil, os policiais penais, os coveiros, os motoristas de ambulância, atendentes de farmácia, Idaron, Emater, e os professores.

No mais, Senhores Deputados, obrigado pela presença de cada um. Parabéns Governador Marcos Rocha, parabéns à Assembleia Legislativa.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex Redano.

Para fazer uso da palavra, Deputado Alex Silva. Deputado Alex Silva para fazer uso da palavra. Está presente? Vamos para o Deputado Anderson Pereira. Deputado Alex Silva presente? Deputado Anderson Pereira para uso da palavra.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Presidente, boa tarde a todos os deputados. Nosso Presidente que está hoje na Sessão presidindo é o Deputado Jean.

Em primeiro lugar, eu quero aqui parabenizar o nosso Presidente Deputado Alex Redano, que está aqui, nós estamos juntos com ele honrando um compromisso que foi feito com o Governo do Estado, com os Poderes de estar em um domingo, em uma Sessão histórica votando este projeto. Eu defendo que, para que a gente possa retornar às nossas vidas normais, o caminho é a vacinação e eu espero que o Governo Federal entenda que os Estados têm condições de fazer isso, porque é um momento diferente que o mundo está vivendo, então algumas regras precisam se quebradas neste momento para que a gente possa, juntos, guerrear este maldito vírus. Então, parabéns Deputado Redano, pode contar comigo.

Eu sou extremamente contra a fechar comércio. Eu não vejo o comércio como o principal fator motivador de contaminação. Eu vejo a festa clandestina, eu vejo a indisciplina das pessoas, às vezes, o desrespeito às normas de saúde, as festas em sítios. Eu vejo isso como fator motivador. Porque o empresário cuida dos seus funcionários, ele cuida do seu comércio, ele cumpre aquilo que é determinado para que ele possa continuar aberto vendendo e mantendo os empregos, mantendo a sua empresa em funcionamento.

Então, o que a gente precisa, urgente, é ter essa vacina para acabar de vez com essas restrições. E esses empresários que estão sofrendo tanto possam assim retornar as suas vidas à normalidade. E o que eu vejo também em relação a isso é que, por exemplo, os empresários das zonas centrais das cidades, falando principalmente de Porto Velho, são mais penalizados do que aqueles que estão lá nas periferias. Nas periferias está tudo aberto. Se alguém pegar um carro e der uma volta, você vai ver boteco aberto, você vai ver camarada jogando sinuca, você vai ver gente, de alguma forma, descumprindo o Decreto. Então, principalmente, o que está faltando é fiscalização, é ter apoio, inclusive de Forças federais para ajudar na fiscalização e sem precisar fechar comércio. Você tem que fiscalizar as medidas de restrição, mas deixar os comércios abertos para que as pessoas possam vender.

Então assim, estou aqui à disposição para votar essa matéria, para somar junto e lá na frente a gente discutir as prioridades, principalmente colocando a Segurança Pública — Polícia Civil, Penal e Polícia Militar — e os nossos professores para que eles possam ser imunizados e depois disso retornar às aulas presenciais, que é a vontade de muitos pais que já cansaram de ver os filhos em casa, até em situação de uma possível depressão de não poder sair de casa e estar ali no momento estudando em aula remota.

Então, essa é a minha fala, Senhor Presidente. Estou à disposição.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson Pereira. Deputado Alex Silva voltou? Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Isso, Presidente. Deu um problema eu tive que sair e voltar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Com a palavra, Deputado Alex Silva, por dois minutos.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Muito bem. Boa tarde. Boa tarde Presidente Jean, demais Deputados, Presidente Alex Redano. Minha fala será breve. Parabenizar o Governo do Estado por esse projeto. Eu acredito que o primeiro passo já foi dado. Claro que a gente sabe que ainda tem muitas etapas a serem concluídas até lá, mas como os demais deputados falaram, é um marco para a história desta Casa, uma Sessão Extraordinária em um domingo como este. E eu fico feliz de fazer parte deste marco e desta votação tão crucial aqui para o nosso Estado de Rondônia. Parabenizar aqui o nosso Presidente Alex Redano pela iniciativa. Deu a sua palavra, se empenhou e está cumprindo. E levar essa palavra de alento para todas as pessoas que nos ouvem, todos os cidadãos de Rondônia. Que aguentem firme que o quanto antes, se Deus quiser, com a proteção Dele, com a imunização que primeiro venha Dele e também com essas vacinas, que a gente possa ser agraciado aí com um pouco de segurança. Então, essas são minhas palavras. Parabéns deputados, parabéns Governo do Estado, parabéns pela condução, Presidente Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex Silva. Para fazer uso da palavra agora, a nossa Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA (*por videoconferência*) – Boa tarde a todos os deputados presentes. Quero também parabenizar o nosso Governo do Estado por estar criando esse Fundo, mandando este projeto para a Assembleia. Quero parabenizar o nosso Presidente Alex Redano, que logo que chegou o projeto aí ele já... Alô?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Estamos te ouvindo Deputada. Pode falar.

A SRA. CASSIA MULETA (*por videoconferência*) – Oi! Está ouvindo?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Agora sim.

O SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Quero parabenizar nosso Presidente Alex Redano, que logo que chegou esse projeto na mão dele, ele já convocou todos os deputados e nós estamos aqui à disposição para trabalhar pelo povo de Rondônia... **(falha na transmissão do áudio)**. Nosso povo está muito sofrido por causa desta pandemia que está acabando com as famílias, que as pessoas estão sofrendo muito. Quero parabenizar todos os Poderes aqui do Estado de Rondônia por estarem criando esse Fundo para depositar, colocar recursos para comprar essa vacina. Eu sou a favor, como todos os deputados, como toda a população do Estado de Rondônia, de que todos sejam vacinados. Como eu digo: "Vacina, já!" para o nosso povo que está sofrendo muito. E para acabar com este sofrimento, Deputado Jean — hoje nosso Presidente na Sessão —, só vacinando. Então quero parabenizar. E logo, eu tenho certeza, que vão chegar aí, as nossas Emendas, também, pedindo para que muitas pessoas que estão na linha de frente sejam vacinadas, tenham prioridade. Então, no momento que votar esse Projeto, tem Emendas aí, onde muitos deputados acham que tem uns órgãos que tem prioridade.

Quero deixar aqui o meu abraço a todos os deputados, por fazendo uma grande Sessão Extraordinária. O nosso Presidente estava doente, ele que está à frente da Assembleia. Quero parabenizar a todos vocês, deputados, por este momento. É um momento histórico para o nosso Estado de Rondônia.

E também aqui, já deixar, não sei se eu vou falar depois, se vai ter oportunidade, mas amanhã é o nosso dia. Dia Internacional da Mulher. Eu já deixando aqui o meu carinho para todas as mulheres do Estado de Rondônia, a todas as mulheres guerreiras que estão aí, lutando por seu espaço na sociedade e, especialmente, eu quero deixar o meu carinho para aquelas mulheres que estão na linha de frente de combate ao Covid-19. Essas mulheres que estão trabalhando dia e noite, ficando longe de suas famílias e estão trabalhando por todos nós. Eu, como mulher, como deputada estadual, já deixo aqui meu abraço e meu carinho para todas essas mulheres guerreiras do nosso Estado.

Um abraço a todos. Todos fiquem com Deus, que Ele sempre é a melhor companhia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Muito obrigado, Deputada Cassia Muleta. Para fazer uso da palavra agora, o Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Boa tarde, Deputado Jean Oliveira, que está presidindo aí, a Sessão. Ao nosso Presidente Alex Redano e a todos os deputados presentes a esta Sessão.

É uma alegria estar aqui hoje, num domingo histórico para todos nós, para que a gente possa votar um projeto tão importante, mas, também... Estão me ouvindo ou não?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Estamos sim, Deputado. Estamos ouvindo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Quero também, parabenizar... É que tem alguém aí, com o áudio ligado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Senhores Deputados, eu vou zerar o tempo do Deputado Chiquinho, novamente, e eu peço para que o deputado que estiver com o microfone ligado, desligue, por favor. Deputado Chiquinho, vou restituir o seu tempo. Pode fazer uso da palavra.

Deputada Cassia Muleta, desligue, por favor, o seu microfone.

Deputado Chiquinho com a palavra. Vou restituir o tempo dele.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Eu quero também parabenizar o Governo do Estado por ter encaminhado este Projeto tão importante para a Assembleia Legislativa. Também os Poderes, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, o Tribunal de Justiça e também a Assembleia Legislativa, que está, neste domingo histórico para todos nós, porque estamos votando um projeto importante que significa vidas. Essa vacina pode salvar muitas vidas. Também, agradecer ao Deputado Alex Redano pela sua determinação de, urgentemente, votar este projeto que é de suma importância para a população de

Rondônia. A gente, infelizmente teve de votar este projeto, porque essas vacinas, já eram para ter chegado aqui em mais quantidade. Mas infelizmente, o Governo Federal não comprou e temos de ajudar o governo agora, a adquirir essas vacinas. Então, meus amigos, eu quero dizer também, que o Governador retirou um projeto hoje, que era um projeto polêmico, que poderia prejudicar o comércio. Quero parabenizar o Governador por isso, que ele foi uma pessoa inteligente, e eu já sabia que ele também não era a favor, mas devido a algumas situações, ele tinha encaminhado. Mas ele é um homem sensato e retirou o projeto de pauta. 4

Então, por isso, eu quero parabenizar o Governador e dizer que a gente tem que achar outros caminhos. O caminho que vá salvar vidas, em primeiro lugar, mas também, que salve a questão econômica dos empresários, das pessoas, do trabalhador rural e do trabalhador urbano. Enfim, que a gente possa achar um caminho que atenda a todos.

Então, Deputado Jean Oliveira, Deputado Alex Redano e todos os deputados, que Deus nos abençoe. A todos vocês muita paz e muita saúde. Muito Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Chiquinho da Emater.

Convido para fazer uso da palavra agora o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, nós estamos presencial, fico para o final. Pode ser?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Tudo bem. Vamos fazer então assim. O Deputado Ezequiel Neiva também vai ser um dos próximos a falar, fica por último.

Na sequência do Deputado Cirone Deiró, Deputado Dr. Neidson está ausente.

Deputado Edson Martins com a palavra.

O SR. EDSON MARTINS (*Por videoconferência*) - Boa tarde, meus colegas Deputados. Presidente Jean, parabéns, Deputado Jean, pela condução dos trabalhos. Nosso amigo Presidente Deputado Alex Redano, estou feliz de ver sua recuperação, nosso companheiro. Parabéns pela atitude de imediato colocar esse projeto em votação. Não diria nem que com alegria, é com muita responsabilidade. Talvez com o coração triste de nós vermos hoje que nós chegamos no momento mais crítico da pandemia. Rondônia ser citado como um dos três Estados, hoje, com o maior índice de óbitos no mês de fevereiro, e nós vamos fazer o que for possível. E o Deputado... **(falha na transmissão do áudio)**

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Edson Martins, verifica seu microfone.

O SR. EDSON MARTINS (*Por videoconferência*) - Alô.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Oi.

O SR. EDSON MARTINS (*Por videoconferência*) - O microfone está ligado. Está ouvindo?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Nós estamos tendo um pouquinho de problema de te escutar. O seu microfone está um pouco baixo.

O SR. EDSON MARTINS (*Por videoconferência*) - Eu vou falar mais próximo ao microfone.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pronto, melhorou.

O SR. EDSON MARTINS (*Por videoconferência*) - Mas eu acho que... Melhorou? Eu diria, Presidente Jean, parabéns a todos os deputados, ao Deputado Alex Redano, a Vossa Excelência, pela condução do trabalho. E dizer que o Governo do Estado, eu acho que teve a atitude de retirar aquele projeto, porque eu acho que no momento não podemos ser favoráveis ao fechamento do comércio. Muitas pessoas deprimidas, muitas pessoas passando por muitas dificuldades. Eu acho que o caminho mais certo é cada cidadão rondoniense, cada cidadão brasileiro colaborar com as medidas de prevenção.

Eu posso dizer, antes de ontem e ontem, eu passei por uma aflição muito grande junto com a família do Senhor Silas Gomes, lá de Nova Dimensão, onde nós ligamos para vários Estados — inclusive Dr. Vitor, lá em São Paulo, ajudou a procurar vaga, foi quem me atendeu em São Paulo, atendeu nosso colega, Deputado Jean, que está presidindo esta Sessão —, nós não conseguimos uma vaga de UTI em São Paulo, no Hospital Albert Einstein, nem no Sirio Libanês, nem no 9 de Julho. Ligamos para Cuiabá, para Vitória, no Espírito Santo. Não conseguimos uma vaga de UTI para o Sr. Silas. Então nós estamos, realmente, no momento crítico, não é só em Rondônia, é em vários Estados, no Brasil e no mundo.

Então, parabéns. Eu acho que todos têm que colaborar para que todas as medidas de prevenção, para que nós possamos realmente combater esse vírus maldito, que realmente está ceifando a vida de muitas pessoas. Parabéns. Meu voto, com certeza, é favorável a esse projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Edson Martins.

Para fazer o uso da palavra o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Boa tarde, Presidente Jean Oliveira. Boa tarde a todos os deputados que estão acompanhando de forma presencial e de forma remota. Boa tarde a todo o nosso público rondoniense, cidadãos que nos acompanham pelo YouTube. Quero aqui externar, primeiramente, os meus parabéns pela responsabilidade de condução dessa matéria, do Deputado Alex Redano, de ter pautado ela num domingo, estendendo as mãos aos nossos rondonienses. A gente sabe que isso que nós estamos fazendo hoje, mais uma vez, não é da competência do Parlamento, do Legislativo, mas entender da necessidade que o povo rondoniense está passando, mais uma vez a Assembleia Legislativa está se tornando humana, se aproximando do povo rondoniense, fazendo muito além do que é de sua competência, que é legislar e fiscalizar. Parabéns, Presidente Alex Redano. Parabéns a todos os outros Poderes, Poder Judiciário, os órgãos de fiscalização e controle, como o Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria Pública estarem apoiando o Poder Executivo

neste momento de pandemia, fazendo além das suas competências **...(ininteligível)...** pelo povo rondoniense.

Quero aqui dizer que meu voto é favorável **...(ininteligível)...** dessa forma. Entendemos, também, que não podemos esperar apenas pelas vacinas, como já disseram alguns deputados aí. Precisamos fazer tratamento precoce. Precisamos comprar medicação para distribuir para nossa população, profilaxia e tratamento precoce. É o que também pode, e que eu acredito muito, são resultados positivos que estão acontecendo em outros Estados. Então, vai auxiliar a questão dessa imunização. E quem sabe, logo, com a mudança do Plano Nacional de Imunização, o Governo do Estado de Rondônia também possa enxergar o trabalho que está sendo feito em Brasília pelo MEC e pelo Governo Federal, e assim buscar realmente efetivar a implantação do plano de retorno às aulas de forma gradual, trazendo nossos profissionais de Educação, como já fez lá em cima o Presidente Bolsonaro, para as fases prioritárias. Presidente, parabéns, mais uma vez, pela condução dos trabalhos. O meu voto será favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Deputado Ezequiel Neiva está presente aqui.

Nós vamos passar a palavra para o Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) - Obrigado, Presidente Alex Redano. Em nome do Presidente, eu cumprimento os demais pares. Eu quero parabenizar e desejar as boas-vindas ao nosso novo líder do governo, Deputado Luizinho Goebel. Quero agradecer e parabenizar também o nosso ex-líder, que deixou agora o comando, pelo trabalho que vinha fazendo, que fez por todos nós, pela Casa, Deputado Eyder Brasil. E também dizer do susto que tomamos devido a essa situação toda pelo caso do nosso companheiro colega parlamentar Deputado Edson Martins. Graças a Deus, hoje ele está bem. O Presidente também teve coronavírus e teve que ficar em casa. Não vou dizer que nós, aqui, também não nos assustamos, ficamos todos apreensivos e a perda irreparável — sem dúvida todas as perdas são irreparáveis, não é? —, do nosso querido Paulinho que tanto nos serviu na Casa. Quero pedir a Deus que conforte e console o coração de todos os familiares, de todos os amigos. Paulinho era um garçom muito querido, não só pela Casa, pela Assembleia Legislativa, mas com todos aqueles que foram atendidos por ele, todos os familiares pelo Estado de Rondônia. E tivemos outro susto, anteriormente, pelo nosso também amigo Fred que nos atende muito bem, que nos serve, o mordomo da casa. Graças a Deus, o Fred se recuperou e está bem.

Continuando, aqui, quero parabenizar o Governo do Estado de Rondônia pela atitude de mandar, de enviar à Casa esse Projeto de extrema importância e também dizer, proclamar que amanhã cedo, 6h30min, o nosso Coronel, o nosso Governador tem uma atitude brilhante, Deputada Cassia. Ele ajoelha e ora. E também tem a vigilância dele no gabinete.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Às 6h30min da manhã, pedindo a Deus para proteger o Estado, o Brasil e pedir a Deus para nos abençoar. Parabéns, Governador,

pela atitude. Parabéns, Governador. Muito obrigado por atender a nossa reivindicação. Está recuperando todas as estradas, principalmente a estrada 257, que liga Ariquemes a Machadinho. Vai recuperar a estrada que liga 421 a Buritis. Está recuperando a estrada que liga a 364 até Jorge Teixeira. Enfim, todas as estradas. O trabalho está recomeçado. Muito obrigado, Governador Marcos Rocha. Parabéns a todos que têm dedicado esse domingo a nossa população, cumprindo a nossa obrigação à população do Estado de Rondônia. Um abraço a todos.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Geraldo da Rondônia.
Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente Deputado Jean Oliveira; Presidente Alex Redano, participando de forma remota; Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. Como já registrado pelos colegas, a Sessão de hoje, é uma Sessão histórica.

Para fazer a menção ao Projeto que nós vamos votar daqui a pouco, quero começar registrando que a minha vida, senhores, é um milagre. E pôr a minha vida ser um milagre, eu sempre sou, e aprendi na vida a acreditar no impossível e a lutar por aquelas coisas que parecem ser difíceis e impossíveis, elas possam acontecer. Porque quando acontece, acontece algo extraordinário. O que eu quero dizer com isso? É que eu acredito, eu respeito o posicionamento de todos os colegas e a opinião de alguns brasileiros no que dizem a respeito à vacina. Mas, eu acredito, sim, na possibilidade dos Estados e municípios poderem fazer a aquisição de vacinas, contribuir com o Governo Federal na imunização do povo brasileiro. Se não fosse isso, o STF não teria se manifestado nesse sentido. O Congresso Nacional, com a Lei já votada e à disposição do Presidente Bolsonaro para a sanção, e a movimentação dos Poderes. E aqui parabenizo o nosso Deputado Alex Redano, Presidente da Assembleia Legislativa, pelo acordo com os Poderes. Essa manifestação importantíssima, vejo que todos os Poderes têm se preocupado e têm conseguido vislumbrar a possibilidade, sim, de o Estado fazer a aquisição de vacinas, assim como os municípios. Parece impossível, mas nós vamos lutar. Essa é uma ação que compromete a todos nós, que nos remete a fazer aquilo que parece impossível para salvar o povo de Rondônia.

Esse é o meu manifesto de apoio ao Governo do Estado de Rondônia por essa ação que considero brilhante e extraordinária, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Ismael Crispin.

Convido para fazer o uso da palavra, Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*) – Presidente, primeiramente agradecer ao Governador Marcos Rocha pela iniciativa de ter encaminhado à esta Casa esse Projeto tão importante. De forma não menos importante, venho parabenizar Vossa Excelência, Deputado Jean Oliveira, Presidente em exercício, o qual — de forma histórica — está aí presidindo esta Sessão. Nosso Presidente Deputado Alex Redano também, de uma forma bem comprometida com a população, nos convocou para que pudéssemos, neste momento, colocar em

pauta a votação de algo que pode mudar a vida de muitas pessoas. Parabenizar a Assembleia Legislativa e todos os deputados estaduais que, neste momento, um domingo à tarde, deixam seus afazeres, deixam o seu conforto, a sua família, para estar aqui legislando de uma forma responsável. Que nós possamos, Presidente Deputado Alex Redano, na próxima terça-feira, estar mais abalizados para que possamos avaliar as nossas particularidades com relação ao Estado de Rondônia, haja vista que é um Fundo Estadual. Que nós possamos ter nossas prioridades também, porque acredito que o Governo Federal, neste momento, colocou como protocolo, como prioridade, algumas..., não vou dizer algumas pessoas, mas no Estado de Rondônia nós temos profissionais que ficaram de fora que neste momento estão deixando suas vidas, deixando suas casas, estão perdendo suas vidas justamente para proteger a nossa.

E aí, já partindo para o final, Presidente, sou contra o fechamento do comércio. O vírus está sendo propagado no relaxamento. É nas festas, é nos bares. E aí nós vamos falar de fiscalização. Já falando de fiscalização, lembra-se de policiais, forças policiais. E é neste mesmo viés daqueles que prometeram, juraram servir nossa sociedade, mesmo com o sacrifício da própria vida, é que existem alguns Projetos de Lei que estão sendo veiculados, que estão sendo tratados, que estão sendo formulados que serão apresentados a esta Casa. Eu peço a todos os nobres pares que avaliem de bom grado, que nós possamos dar um respaldo a esses militares. Da mesma forma como eles estão servindo a sociedade neste momento, estão perdendo suas vidas e estão sem a vacina. Obrigado, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Jhony Paixão.

Para fazer uso da palavra, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) – Cumprimentar Vossa Excelência, Deputado Jean Oliveira, que neste momento preside esta Sessão histórica na Assembleia Legislativa. De uma maneira especial eu cumprimento todos os pares, todos aqueles que ocupam assento neste Parlamento, participando ativamente desta Sessão. Cumprimento também o nosso Presidente Deputado Alex Redano, que acaba de sair deste problema, que infelizmente assola a população mundial. Sem dúvida nenhuma, hoje o tema mais discutido em nível de mundo é essa pandemia, que infelizmente tem levado muitas vidas e nós sabemos das vidas que nós perdemos, pessoas bem próximas de nós e que infelizmente não tem volta. Parabenizo todos os Poderes de uma maneira muito especial, irmanados com o Executivo, através do nosso querido Governador Marcos Rocha, que traz este Projeto de grande importância. E, mais uma vez, Deputado Alex Redano, parabéns pela convocação extraordinária para que a gente pudesse aprovar e, sem dúvida nenhuma, eu estarei junto com vocês aprovando este Projeto que é da maior importância para o Estado de Rondônia e reforçando aquilo que o Deputado Ismael disse aí: nós temos que pedir a Deus para que possa nos amparar — sem dúvida alguma isso acontecerá — em nível de País para que a gente possa trabalhar com os municípios e o Estado tendo autonomia para que a gente possa fazer essa

parceria com o Governo Federal e resolver o mais rápido possível esse problema que assola o Estado de Rondônia. Parabéns a todos.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Lebrão. Deputado Luizinho está aqui ao nosso lado. Deputado Marcelo Cruz para fazer uso da palavra. Deputado Marcelo Cruz. Vou pular o Deputado Marcelo, vou chamar a Deputada Rosângela e aí, quando o Deputado Marcelo voltar, a gente volta a palavra para ele. Deputada Rosângela Donadon. Perdão, eu pulei o Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Deputado Jean, meu nome é Laerte, é com “L”. Se o senhor puder me colocar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Perdão, Deputado Laerte, o senhor que é o próximo. Faça uso da palavra, Deputado Laerte, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Primeiro, Deputado Jean me perdoe pela intervenção, mas como Vossa Excelência está fazendo em ordem alfabética, eu me senti no direito de intervir...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Só um minuto, Deputado. Só um minuto, Deputado Laerte. Tem alguém que está com o microfone aberto. Eu peço para que desligue o microfone para que o Deputado Laerte possa fazer uso da palavra. Deputado Laerte, pode fazer uso da palavra.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, eu precisaria que desligasse o microfone. Está impossível de falar com esse barulho.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Qual o Deputado que está com o microfone aberto?

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) - Participam 20.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Fecha o microfone dele aí para mim. Agora, Deputado Laerte, vamos reconsiderar o seu tempo aqui novamente. Pode fazer uso da palavra.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Obrigado, Presidente. Apesar de Vossa Excelência ter pulado até o meu nome, a minha letra, e ter passado para o “M”, mas o meu nome é com “L” ainda. É Laerte.

Eu gostaria de comentar à Presidência, comentar ao Presidente Alex Redano, Deputado Jean que está presidindo, da Mesa Diretora, e parabenizar por este momento importante que nós estamos vivenciando hoje, no dia de domingo, poder discutir um Projeto tão importante.

Mas antes eu queria fazer algumas considerações que eu considero importantes. Primeiro parabenizar o Chefe da Casa Civil, Júnior Gonçalves, por ter a sensibilidade e a humildade do Governo do Estado, Governador Marcos Rocha, de tirar um Projeto covarde, tirar um Projeto que é, mais uma vez, explorar a população, empresários e cidadão, que era o poder de Polícia para vários órgãos autônomos do Governo. Sem esse poder de Polícia é impossível, as pessoas já não

suportam muitas vezes a intervenção do Corpo de Bombeiros, do Procon, de outros órgãos, da Vigilância Sanitária nos comércios, alguns servidores, imagina com poder de Polícia? Seria um caos. Empresas essas que estão, na sua maioria, em período pré-falimentar já, devido à crise econômica, devido à Covid.

Então, quero parabenizar, mais uma vez, a Casa Civil, o Júnior Gonçalves, o Governo do Estado, por terem tirado esse Projeto de tramitação. Projeto que dava multa de — tipo — R\$ 500; se fosse outra vez pego, R\$ 1.000; depois ia dobrando sucessivamente. Eu acho que o caminho não é arrecadar financeiro, o caminho não é esse. O comércio já não suporta mais, as empresas médias e pequenas deste Estado já não suportam mais.

Então, quero parabenizar mais uma vez... Nenhum cidadão suporta mais! O desemprego altíssimo, infelizmente.

Então, quero parabenizar a Casa Civil, o Júnior Gonçalves, parabenizar o Governo do Estado, o nosso Presidente Alex Redano podia ter a sensibilidade de tirar essa matéria de tramitação. A ideia pode ter sido boa, mas até o Deputado Alex falou para mim — “olha, a ideia é negócio de festa, tal” —, mas acabava pegando todo mundo. Então, essa humildade, Presidente, é importante neste momento em que a gente vive, num momento de incertezas.

Esse Projeto é importantíssimo. É um Projeto que é um Fundo de doações de recursos dos Poderes ou da iniciativa privada: eu acho que é o caminho. O próprio Rio Grande do Sul, o Governo do Rio Grande do Sul já encaminhou um Projeto para a Assembleia para modificar o orçamento do Estado para poder comprar com orçamento próprio a vacina, que não acham, o mundo está atrás de vacina. Mas já encaminhou, tem que dar a iniciativa...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Para concluir, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - E a gente sabe, a gente não pode estar aqui mentindo para a população, criando expectativa que o Estado vá comprar a vacina, que os municípios vão comprar a vacina, e que vai imunizar o município “X”, comprando vacina para aquele município, vai imunizar a população do município: isso é mentira. O Estado de Rondônia comprando 4 milhões de doses — nós somos 2 milhões de habitantes, algo em torno disso —, vai imunizar: isso é mentira. Não adianta a gente enganar a população. Hoje existe um Plano Nacional de Imunização que tem que ser cumprido. O que precisa? Mudar a legislação. Então, mas a gente já com esse Fundo pode sair na frente, adquirindo recurso para, havendo essa mudança de legislação ou não, mesmo assim comprar, doar para o Plano Nacional de Imunização para poder vacinar a nossa população e imunizar, senão toda ela, mas parte dela. No Nordeste, os governadores estão se reunindo agora e buscando — já têm recursos em conta —, para adquirir 20 milhões de vacinas, e para doar para o Plano Nacional de Imunização. Para doar para o Plano Nacional de Imunização. Então, é o que nós temos que fazer aqui. Apesar de que nós somos todos irmãos, brasileiros, então a gente tem que pensar no Brasil como um todo, logicamente que com uma preocupação com Rondônia e com os nossos municípios. Mas essa é a verdade dos fatos.

Então, a gente tem que ter essa consciência para não criar uma expectativa na população e depois não acontecer e depois a Assembleia Legislativa passar por mentirosa ou enganando a população. Então, é muito importante isso. É importante frisar isso.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Laerte, para concluir.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Eu quero parabenizar o Governador do Estado, Coronel Marcos Rocha, eu quero parabenizar a Casa Civil, parabenizar o Presidente Alex Redano, por ter votado esse Projeto, por criar essa situação de haver doação para a gente pelo menos ter alternativa, mesmo que seja doada essa vacina — se conseguir comprar, que não é fácil —, para o Plano Nacional de Imunização, mas a gente poder fazer isso. Está bom, Presidente?

Então, quero parabenizar. Deixei isso. É muito importante todos os deputados baterem nisso. Não adianta a gente falar que vai botar Emenda: “ah, vou botar Emenda para imunizar Ji-Paraná”, que é a minha cidade, ou Deputado Adelino, Ariquemes. A gente sabe que isso não vai acontecer. Então eu acho que a gente tem que agir, neste momento de pandemia, com a verdade. E a verdade é isso. Está bom, Deputado?

Obrigado pela oportunidade, Deputado Jean, e a todos os deputados que estão presentes, e eu acho que esse é o caminho. A gente está aí, todos unidos, num só objetivo para poder a gente vencer esta pandemia, este vírus que está ceifando milhares e milhares de vida.

Parabéns, Deputado Alex. Eu acho que os deputados hoje aqui estão te dando aí um voto de apoio muito grande por ter honrado a sua palavra de, assim que chegasse o Projeto à Assembleia, você deu a palavra para os Poderes, de estar votando essa matéria. E os deputados todos estão aqui presentes, para honrar a palavra do nosso Presidente, e essa matéria vai ser votada, e está sendo votada no dia de domingo. Obrigado pela oportunidade.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte. Deputado Marcelo Cruz. Deputada Rosângela Donadon. Vamos passar a palavra agora para os deputados que estão aqui presentes.

Convido para fazer o uso da palavra, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Boa tarde, Presidente Deputado Jean Oliveira, Presidente Deputado Alex Redano, em nome de vocês eu cumprimento todos os nossos pares que estão nesta Sessão Extraordinária em um domingo, votando um projeto de grande importância para o Estado de Rondônia.

Quero aqui parabenizar o Governador do Estado de Rondônia, juntamente com a Casa Civil, por mandar esse projeto aqui já antecipando aí o “Imuniza Rondônia”. Angariando recurso do Executivo, do Legislativo e dos demais Poderes para criar um Fundo, que assim que tiver a liberação da compra da vacina o Estado de Rondônia já está com a sua lei pronta, com o seu Fundo pronto para imunizar a nossa população.

Eu quero usar a palavra também, Presidente, que é uma das vertentes que nós temos que fazer é a compra da vacina pra

que a gente possa sair deste momento difícil que estamos passando, os municípios, o Estado de Rondônia e o Brasil.

Mas eu quero relatar aqui também que estamos cometendo alguns equívocos aqui no Estado, principalmente o Comitê de Crise criado aqui no Governo do Estado. Primeiro que eu acredito que este Parlamento teria que ter assento neste Comitê para junto discutir como seria feito o próximo Decreto. Porque é o Parlamento que verdadeiramente representa a voz do povo do Estado de Rondônia. Então, nós temos aqui uma comissão criada para fazer esse acompanhando, a qual o Presidente é o Deputado Anderson Pereira. E eu gostaria que o nosso Governo do Estado, está aqui o nosso líder do Governo, Deputado Luizinho Goebel — o qual eu quero parabenizar, Deputado Luzinho, pela escolha do governo, muito sensata, um deputado que tem experiência —, mas esse Parlamento precisa ter assento nesse Comitê de Crise e nós temos aqui uma Comissão de Acompanhamento e pode ser o nosso Presidente Deputado Anderson Pereira.

E quando nós falamos em fechar comércio, nós não estamos fechando comércio, nós estamos fechando a porta da esperança de muitas pessoas. Pessoas que são pais de famílias e precisam levar o que comer para seus filhos, jovens que precisam pagar a sua faculdade, pessoas que precisam estar no comércio para terem o seu próprio sustento. E nós tomamos a decisão de fechar pequenos comércios que eu não vejo como vetor de transmissão da doença Covid-19. Então, nós precisamos rever estes conceitos.

Nós estamos aí há vários meses fazendo a mesma ação: fecha comércio, abre comércio. Causando uma insegurança para as pessoas que trabalham com medo de serem demitidos, empresários com medo de não darem conta de pagar a conta no final do mês e aí fica nessa incerteza e nessas dúvidas. Então, nós precisamos criar um ambiente de otimismo na sociedade rondoniense e não é fechando comércio que nós vamos ter esse otimismo. Precisamos sim de critérios. Só 30% que vai funcionar? Então funciona 30% e vamos fiscalizar, fazer com que se cumpra. E nós temos visto que o comércio tem cumprido. Nós chegamos aos comércios, nos restaurantes têm meia dúzia de pessoas dentro, as pessoas vão na porta para receber com álcool em gel, exigem que você esteja de máscara. Então não é ali que está se contaminando.

O que nós temos que ser duros é nestas festinhas clandestinas que têm em chácaras, festinhas clandestinas de aniversário onde tumultuam 100, 200 pessoas. Isso sim nós temos que ser rigorosos. Aplicar, além de recolher as pessoas, de acabar e recolher o som, nós temos que fazer com que essas pessoas paguem multa, que essas pessoas sejam levadas, talvez, por 48 horas presas. Alguma medida nós temos que tomar. Se nós não tomarmos uma medida severa nós vamos estar fadados ao fracasso.

Precisamos que Secretário de Saúde, juntamente com os Secretários municipais, com os Prefeitos dos municípios, utilizem um protocolo. Nós temos visto aí vários municípios do Brasil dando declarações, Porto Seguro deu uma declaração essa semana que eles têm feito um protocolo e têm conseguido baixar os índices e lá é um lugar turístico. Então, a gente precisa realmente que nós também nos empenhemos e façamos esses protocolos para que a gente possa diminuir esses números no Estado de Rondônia.

Então, eu quero aqui mais uma vez: vamos deixar os egos de lado. Precisamos de uma corrente forte para que criemos maneiras de combater realmente esse vírus sem apertar os nossos comerciantes, os nossos industriais, os nossos donos de restaurantes, as igrejas, as academias precisam trabalhar. E precisamos criar maneiras de realmente combater o vírus fazendo o tratamento precoce, o tratamento antecipado para que a gente possa ter condições de ter um Estado com mais segurança na Saúde, ter uma economia estável e, acima de tudo, um povo que saiba respeitar.

Quero aproveitar o momento e solicitar ao governo, que nós vimos aí o clamor do nosso Secretário de Saúde, por médicos. E nós tivemos aqui no Estado de Rondônia, algumas faculdades que liberaram com 75% do internato, os médicos para serem contratados. Só que na grande maioria, Deputado Luizinho, esses médicos foram para outros Estados. Que quando tiver a liberação de 75% do curso, esse médico tem que trabalhar no mínimo, mais um ano dentro do Estado de Rondônia, senão não libera nos 75%. Está liberando para poder ter o profissional, aí o profissional pega o seu diploma e vai para o Estado de origem, de onde veio. Então, nós precisamos criar aí, que o governo mande uma lei para cá, para que a gente possa fazer com que eles cumpram aqui, pelo menos, mais um ano de trabalho.

No mais, quero aqui parabenizar em nome da Dona Jacirene, minha mãe, todas as mulheres do Estado de Rondônia, pelo Dia Internacional da Mulher. Um dia que não é um momento bom para as famílias, mas que precisam ser lembradas aí, pela luta das mulheres no Brasil. Um abraço a todos.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone Deiró.

Para fazer uso da palavra agora, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Senhores Deputados, uma alegria nós podermos estar aqui hoje, nesta tarde ensolarada de domingo, fazendo parte desta Sessão histórica. Mas eu quero, rapidamente aqui, fazendo uma consideração a quem eu considero também importantíssimo, quero parabenizar o meu amigo e colega de Parlamento, da minha região, o Deputado Luizinho Goebel, que ora assume aqui a liderança do Governo nesta Casa. Parabenizar Vossa Excelência, que dê muita competência, muita habilidade. É o quarto mandato, então já tem muita experiência de estar realmente não apenas envolvido, mas comprometido com as aprovações dos projetos nesta Casa. Parabéns a Vossa Excelência. Sei que fará aqui um grande trabalho como o deputado que é, e agora, como Líder do Governo nesta Casa. Mas eu quero fazer aqui algumas considerações e ponderações, Senhor Presidente, concernentes a este Projeto que vamos votar daqui a pouquinho. Essa norma nacional da imunização, eu até estava fazendo alguns questionamentos em casa, hoje e ontem, porque eu vi ali o Deputado Jhony falando, vi alguns colegas falando aí sobre a questão das prioridades. E pasmem os senhores, que os presos estão na frente, na fila da imunização, dos policiais militares, das forças de segurança. Imaginem os senhores deputados, senhoras deputadas, que o policial militar, quando vai atender a uma ocorrência policial, ele não escolhe o lugar, não escolhe quem vai ser preso, ele vai lá para cumprir sua missão de policial militar. E leva este

cidadão para a delegacia, consequentemente, para o presídio. E na fila da imunização, os presos estão na frente das forças de segurança. Eu não sei se está faltando inteligência da nossa parte, o que está acontecendo, mas o Ministério da Saúde, que é o Ministro da Saúde Nacional, precisa rever isso. Seu *staff* precisa rever esta situação da questão das prioridades, porque, com certeza, as forças de segurança, necessariamente, precisam estar na frente dos presos. Não é possível nós aceitarmos que o policial militar que vai atender a uma ocorrência e que vai levar este cidadão para a delegacia, ele vai ficar por último na fila para ser imunizado, infelizmente. Nós somos uma Nação federada. Infelizmente, o STF tem até passado por cima desse artigo da nossa Constituição e aí cada Estado tem as suas normas concernentes à questão da Covid, mas, infelizmente, essa norma é uma norma nacional e nós não vamos poder passar por cima agora, mas acredito que durante a semana vamos discutir. Mas o nosso Governador, o querido Governador, que é muito amigo do Presidente e também do Ministro da Saúde, pode ir a Brasília e brigar; brigar por essa causa. Eu sei que Vossa Excelência está fazendo isso. Mas, Senhor Presidente Alex Redano, parabéns por essa iniciativa de hoje nós estarmos aqui, porém, Deputado Cirone, eu quero deixar muito claro aqui, e o Deputado Laerte Gomes disse e eu concordo plenamente. Vejam bem os senhores: o Ministério da Saúde tinha, até a semana passada, antes de ontem, uma previsão de compra de 38 milhões de doses para o Brasil. Ontem eles voltaram a atualizar, Presidente Jean, e caiu para 30 milhões. Então, o Ministério da Saúde, com todo o seu *staff*, com toda aquela equipe, vai conseguir comprar para o mês de março, 30 milhões de doses apenas. Por quê? Está faltando dinheiro? Não. Foram R\$ 20 bilhões aprovados por Medida Provisória. O que está faltando, justamente, é vacina. Porque o mundo inteiro está correndo atrás de vacina. É saudável este Projeto de Lei? É saudável. Até acho que é interessante, mas acho pouco provável que nós vamos conseguir executar ele porque não tem vacina para ser entregue. As que tem, o Ministério da Saúde já assinou o contrato com todas as vacinas disponíveis até dezembro, para vocês terem uma noção. Então, vamos torcer para que isso realmente aconteça e nós consigamos alcançar o nosso êxito. Eu sou contra, também, o fechamento do comércio, o Deputado Cirone disse aqui muito bem. Gente, pelo amor de Deus, hoje eu fui ao mercado fazer uma compra pela manhã, o mercado estava super, hiper, lotado. Lotado! Nas lojas de confecção, por exemplo, entra 1 ou 2 e parou todas as lojas, por quê? Olha só, nosso Secretário de Saúde, nosso Governador, vamos rever isso. As igrejas, poxa vida, as igrejas podem funcionar com 50%. Eu estou indo na igreja onde há distanciamento de 2 metros, sentados, todo mundo com máscara. Todo mundo com máscara, distanciamento, ninguém pega na mão de ninguém, todo mundo comportadinho; onde as pessoas estão se comportando rigidamente, estão sendo prejudicadas. Vamos rever essa norma aí. Precisa ser revista. O comércio precisa funcionar. Como é que o mercado pode trabalhar com todo aquele mundaréu de gente que eu vi lá, hoje, e as lojas de confecção, por exemplo, os pequenos comércios não podem com um, dois, restringindo ali? É claro, precisa fiscalização? Precisa. Mas as pessoas precisam trabalhar.

Senhor Presidente, eram essas as minhas palavras. Parabéns pela iniciativa, Presidente Redano, também, nossos parabéns

por essa iniciativa de convocar esta Sessão para hoje, muito embora a minha opinião formada que eu disse aqui é seja. Um abraço.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva.

Convido agora para fazer uso da palavra o Líder do Governo, Deputado Luizinho Goebel. Nós tivemos a satisfação de receber essa notícia agora, nesse final de semana. E ele começa já a sua atuação como líder na 2ª Sessão Extraordinária desta Sessão Legislativa, e uma Sessão Extraordinária histórica. Então, com a palavra o líder, Deputado Luizinho Goebel. E vai falar da tribuna ainda.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Saudar todos os pares nesta tarde de domingo, dia 7 de março de 2021. Como disse bem aqui o nobre parlamentar Jean Oliveira, que conduz os trabalhos nesta Sessão Extraordinária, quero de antemão dizer que estamos nesta Sessão buscando mais uma ferramenta que pode dar a oportunidade de salvar vidas e, acima de tudo, de manter o nosso comércio, a nossa indústria e as nossas empresas. Já buscamos praticamente todos os tipos de ferramentas para diminuir o impacto desta pandemia da Covid-19. No entanto, quase tudo foi em vão. E hoje o que nós acreditamos é exatamente na vacina, é exatamente na imunização em massa. E com essa preocupação, o Governo do Estado de Rondônia, na pessoa do nosso Governador Marcos Rocha, encaminhou a esta Assembleia Legislativa, e com muita preocupação manteve o contato durante esses dias passados com nosso Presidente Alex Redano, que de pronto fez o compromisso de aqui, de que assim que o projeto do Governo do Estado, que se chama Programa “Imuniza Rondônia”, fosse encaminhado a esta Assembleia Legislativa, nós deputados estaduais estaríamos de pronto para fazer esta votação.

Então, em nome do Governo de Rondônia, agradecer o comprometimento do Presidente da Assembleia, Deputado Alex Redano. E não diferente, agradecer muito aos Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Alan Queiroz, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Cassia Muleta, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Laerte Gomes, Lebrão, Marcelo Cruz, Rosângela Donadon e também os três colegas que, por compromissos anteriormente firmados, não puderam se fazer presentes, mas que estavam em *stand by* se necessário para que a gente pudesse ter quórum.

Então, quero dizer que Rondônia é um Estado brasileiro que sai na frente. Fizemos algumas buscas e pesquisas no dia de hoje para ver se em algum Estado brasileiro já foi implantado um programa com a proporção e relacionado à questão da imunização como o Estado de Rondônia. E não encontramos em nem um portal que algum Estado brasileiro já fez isso.

Temos que enaltecer aqui a harmonia que o Governo do Estado tem mantido com os demais Poderes, porque este programa tem totalmente a participação da Assembleia Legislativa de Rondônia, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, do Ministério Público do Estado de Rondônia, da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e, em especial, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que esteve debruçado e à disposição do governo para que eles pudessem construir essa lei, que ora

chega a Assembleia Legislativa. Sem contar que temos o apoio da iniciativa privada, das empresas, das indústrias. Por quê? Todos esses Poderes nominados foram de comum acordo de gerar economia e de automaticamente repassar as economias feitas dentro de cada Poder para que nós possamos, através do Governo do Estado, comprar as vacinas e imunizar toda nossa população.

Essa iniciativa salva vida. Essa iniciativa vai dar a condição de nós mantermos as nossas empresas, indústrias, os comércios, todos em funcionamento. Então, realmente, nós temos que enaltecer muito a pessoa do Governador Marcos Rocha, e a sua equipe, por tornar essa iniciativa possível, e que hoje ela poderá servir de modelo para todos os Estados brasileiros. É Rondônia saindo na frente. É o Governo de Rondônia, com o apoio de todos os Poderes, saindo na frente para, como eu disse, fazer frente àquilo que é o mais importante: preservar as vidas dos nossos cidadãos.

Então, obrigado Assembleia Legislativa, por estarem presentes nessa Sessão inédita. Depois de 38 anos de sua criação que este Parlamento realiza a primeira Sessão Extraordinária em um dia de domingo e por uma causa muito nobre, Deputado Jean Oliveira, que é de tentar, pelo menos tentar buscar uma ferramenta para atender a nossa população, para atender as nossas empresas e acima de tudo, como eu disse, assegurar a vida do nosso cidadão rondoniense. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho Goebel.

Neste momento, eu convido, aqui, o Deputado Ezequiel Neiva a assumir os trabalhos para que eu possa fazer o uso da palavra na tribuna.

(Às 17 horas e 11 minutos, o Senhor Jean Oliveira passa a presidência ao Senhor Ezequiel Neiva)

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Conferimos agora o pronunciamento do nosso Presidente neste momento, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhoras Deputadas, Senhores Deputados. É com imensa satisfação que eu venho, aqui, poder dizer que estou, hoje, no meu terceiro mandato de Deputado Estadual. Estamos na metade do terceiro mandato e digo que é histórico que, durante três mandatos eu não havia presenciado qualquer Sessão Extraordinária em um dia de domingo. E aqui, conversando com os servidores da Assembleia Legislativa, que fazem parte da fundação do Parlamento rondoniense, me confidenciaram que é a primeira vez que isso acontece na história do Estado de Rondônia, uma Sessão, em pleno domingo. Mas, não é por outra razão, senhores deputados, senão pela urgência da aprovação dessa matéria para encarmos o fim, o começo do fim desta pandemia.

O Estado de Rondônia e a Assembleia Legislativa estão dando um passo largo para o enfrentamento a esta pandemia que tem tirado o sossego, que tem acabado com o sonho das pessoas, que tem sido motivo de discussões, de

desentendimento entre a população ordeira, que trabalha muitas vezes com o governo por conta das necessidades de um *lockdown*, de um fechamento, de um toque de recolher. Mas só existe uma maneira acertada de acabar com a pandemia, e é vacinação em massa da população.

Então, eu quero aqui, neste momento, registrar o meu total apoio a esse Projeto. Parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha que neste momento reúne todos os participantes da política pública do Estado de Rondônia, as instituições — Tribunal de Justiça de Rondônia, Ministério Público de Rondônia, Tribunal de Contas de Rondônia, Defensoria Pública de Rondônia, Assembleia Legislativa de Rondônia e o Governo como Chefe, o Executivo, como Chefe do Governo Estadual —, para que juntos possamos vencer essa batalha.

A criação desse Fundo que o Executivo inicia com o compromisso de colocar a ordem de R\$ 50 milhões e para que os demais Poderes complementem a quantia de R\$ 100 milhões, que irá faltar R\$ 50 milhões dividido entre os Poderes, vai, sim, ser o suficiente para que nós possamos dar esse passo importante em combate à Covid-19. Parabéns Governador Marcos Rocha. O senhor, neste momento, toma a maior das atitudes. Uma atitude que não terá controvérsia, não terá quem se levante para dizer que essa atitude é errada, como muitas vezes uns defendem o fechamento total dos trabalhos, o toque de recolher, outros dizem que está errado. Mas, essa ação que o senhor traz, neste momento, junto com toda a sua equipe, é louvada. Todos nós concordamos. E é por isso que a Assembleia historicamente está se reunindo domingo, para dar apoio a esse Projeto. Nós aqui temos a certeza de que com a aprovação desse projeto, hoje ainda chega para o senhor, para que o senhor possa sancionar essa Lei. E amanhã já começamos ter uma nova página, começamos uma nova ação contra o enfrentamento da Covid-19.

Eu tenho aqui, senhores deputados, a informação que o Executivo já começou as tratativas e já tem uma conversa bastante avançada com o laboratório que representa a vacina de Oxford, a vacina AstraZeneca, que irá imunizar as pessoas aqui no nosso Estado. A ideia é uma aquisição de duas milhões de doses, o que é o suficiente para imunizar um milhão de pessoas. O nosso Estado de Rondônia que tem um pouco mais de um milhão e oitocentos mil pessoas, nós estaremos imunizando com recurso próprio do povo rondoniense, 1 milhão de pessoas. E ainda estaremos abertos a receber outras vacinas do Governo Federal. Eu parabenizo mais uma vez o Governador Marcos Rocha pela sua iniciativa, junto com todos os deputados, que fizeram coro para que nós pudéssemos aprovar hoje essa matéria.

O Governo Federal repassou para os Estados — não sei qual o critério foi utilizado —, mas Rondônia não recebeu, proporcionalmente, o que deveria receber. Então, nós não podemos mais esperar por outros, sendo que nós aqui temos a responsabilidade com os nossos cidadãos. Então, o Poder Estadual, o Governo Estadual está fazendo sim um ato histórico não esperando por outros. Está fazendo pelos seus cidadãos do Estado. Parabéns a todos e vamos em frente. Vamos aprovar

essa matéria. E vamos já pensando que o fim desta pandemia está próximo. Muito obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Retornando à presidência ao Excelentíssimo Deputado Jean Oliveira.

(Às 17 horas e 18 minutos, o Senhor Ezequiel Neiva passa a presidência ao Senhor Jean Oliveira)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Senhores Deputados, nós ficamos com dois oradores aqui que não fizeram uso da palavra: Deputada Rosângela Donadon e o Deputado Marcelo Cruz. Se encontram? Não se encontram.

Então, não havendo mais quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei 965/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Não havendo nenhum manifesto contrário, está aprovado de forma unânime a matéria. Vai à segunda votação.**

Matéria seguinte, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 965/2021, do Governo do Estado, que "Institui o Programa Estadual de Vacinação contra a Covid-19, denominado Programa 'Imuniza Rondônia'".

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Cirone Deiró. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Não havendo mais matéria, encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária logo em seguida a esta, a fim de apreciarmos em segundo turno as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 20 minutos)

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 07.03.2021
INÍCIO: 17h23min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Solicito a dispensa da leitura da ata, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado. Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da matéria a ser apreciada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 965/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 44. Institui o Programa Estadual de Vacinação contra a Covid-19, denominado Programa "Imuniza Rondônia".

Lida a matéria, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Senhores Deputados, em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 965/2021, de autoria do Poder Executivo.

Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado unanimemente. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Senhores Deputados, eu quero aqui agradecer a todos que fizeram parte desta Sessão histórica. Quero agradecer ao Presidente Alex Redano, que confiou a mim poder ser Presidente interino neste momento em que ele já está de volta ao estado de condições de trabalhar, e concedeu à gente a responsabilidade de presidir esta Sessão histórica.

Obrigado, de coração, por todos que estão como "soldados" de prontidão a um chamado de última hora, para poder servir à população rondoniense. Parabéns a cada um dos senhores.

Está encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 9 de março, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 26 minutos)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 143/2021

Revoga dispositivos da Constituição Estadual e da Emenda Constitucional nº 140/2020 e repristina dispositivo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º Ficam revogados o artigo 136-B e seus incisos, o § 1º e seus incisos, o § 2º e seus incisos, o § 3º, o § 4º e seus incisos e os §§ 5º e 6º, todos da Constituição Estadual

Art. 2º Ficam revogados os artigos 2º, 3º e 4º da Emenda Constitucional nº 140/2020.

Art. 3º Fica repristinado o § 7º do artigo 136-A da Constituição Estadual.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de março de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

Deputado JEAN OLIVEIRA
1ª Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado MARCELO CRUZ
2ª Vice-Presidente - ALE/RO

Deputado JAIR MONTES
1º Secretário - ALE/RO

Deputado CIRONE DEIRÓ
2º Secretário - ALE/RO

Deputado ALEX SILVA
3º Secretário - ALE/RO

Deputado JHONY PAIXÃO
4º Secretário - ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.216, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga a vigência do Decreto Legislativo nº 1.179, de 1º de julho de 2020, que reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Jarú, conforme solicitação da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nºs 627, de 30 março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam prorrogados, até o dia 30 de junho de 2021, os efeitos do estado de calamidade pública fixados pelo Decreto Legislativo nº 1.179, de 1º de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de março de 2021.

Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Vice-Presidente – ALE/RO

ATO Nº 005/2021-LEG/ALE

Nomeia Membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constantes da alínea "a", inciso III do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Nomear, nos termos do artigo 54 da Resolução nº 291, de 25 de março de 2015, os Membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com mandato até o dia 31 de janeiro de 2023, com a seguinte composição:

MEMBROS:

DEP. EYDER BRASIL – Bloco Parlamentar "Por Rondônia"

DEP. CHIQUNHO DA EMATER – Bloco Parlamentar "Unidos PSB, PDT e PODEMOS"

DEP. EDSON MARTINS – Bancada MDB

DEP. JHONY PAIXÃO – Bancada PRB

DEP. GERALDO DA RONDÔNIA – Minoria

SUPLENTES:

DEP. ALAN QUEIROZ – Minoria

DEP. ROSÂNGELA DONADON – Bancada MDB

DEP. LUIZINHO GOEBEL - Minoria

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

ATO P Nº 006/2019-LEG/ALE

Altera a formação dos Membros das Comissões Parlamentares Permanentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constantes da alínea "a", inciso III do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar, a formação dos Membros das Comissões abaixo relacionadas, objeto do Anexo único do Ato nº P/002/2021/ALE, de 2 de fevereiro de 2021, na forma que segue:

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**PARTIDO****MEMBROS EFETIVOS**

DEP. GERALDO DA RONDÔNIA - PRESIDENTE

PSC

DEP. LEBRÃO - VICE-PRESIDENTE.

MDB

DEPUTADO AELCIO DA TV

PP

DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL

PV

DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER

PSB

DEPUTADO MARCELO CRUZ – 1º SUPLENTE

PATRIOTA

DEPUTADO ALEX SILVA – 2º SUPLENTE

PRB

COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**PARTIDO****MEMBROS EFETIVOS**

DEPUTADO EYDER BRASIL - PRESIDENTE

PSL

DEPUTADO MARCELO CRUZ – VICE- PRESIDENTE

PATRIOTA

DEPUTADO CIRONE DEIRÓ

PODEMOS

DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA

PTB

DEPUTADO ISMAEL CRISPIM

PSB

DEPUTADA CÁSSIA MULETA – 1º SUPLENTE

PODEMOS

DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – 2º SUPLENTE

PSB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**PARTIDO****MEMBROS EFETIVOS**

DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PRESIDENTE

PP

DEPUTADO EDSON MARTINS – VICE-PRESIDENTE.

MDB

DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON

PDT

DEPUTADO EYDER BRASIL

PSL

DEPUTADO ALEX SILVA

PRB

DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – 1º SUPLENTE

PTB

DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – 2º SUPLENTE

MDB

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

TERMO DE POSSE Nº 001/2021

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor **Deputado EZEQUIEL NEIVA**, no cargo de **OUVIDOR PARLAMENTAR** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Assembleia Legislativa, na presença do Excelentíssimo Senhor Deputado Alex Redano - Presidente, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, compareceu o Senhor Deputado **EZEQUIEL NEIVA**, para tomar posse no cargo de **OUVIDOR PARLAMENTAR** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para o 2º Biênio da 10ª Legislatura. Com efeitos correspondentes ao período do referido biênio. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo **OUVIDOR PARLAMENTAR** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia o Senhor Deputado **EZEQUIEL NEIVA**. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que segue assinado pelo Senhor Presidente e pelo Deputado empossado.

Gabinete da Presidência, 9 de março de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente - ALE/RO

EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual

TERMO DE POSSE Nº 002/2021

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor **Deputado EZEQUIEL NEIVA**, no cargo de **CORREGEDOR PARLAMENTAR** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Assembleia Legislativa, na presença do Excelentíssimo Senhor Deputado Alex Redano - Presidente, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, compareceu o Senhor Deputado **EZEQUIEL NEIVA**, para tomar posse no cargo de **CORREGEDOR PARLAMENTAR** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para o 2º Biênio da 10ª Legislatura. Com efeitos correspondentes ao período do referido biênio. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo **CORREGEDOR PARLAMENTAR** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia o Senhor Deputado **EZEQUIEL NEIVA**. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que segue assinado pelo Senhor Presidente e pelo Deputado empossado.

Gabinete da Presidência, 9 de março de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente - ALE/RO

EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2021/2020/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo TCDF nº 003527/2020

Em atendimento ao disposto no inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HOMENAGENS E OUTROS PRODUTOS**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, em que se sagraram vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas, por estarem em conformidade com as normas legais, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, conforme consta nos autos do processo supracitado, a saber:

LOTE 01					
Item	Descrição	Und	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
1	DIPLOMA DE TÍTULO HONORÍFICO CIDADÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA - Confeção de Diploma de Título, em aço inox, gravado em baixo relevo, com letras pretas, com Brasão do Estado de Rondônia e fita colorida pintada em 03 (três) cores, medindo 210mm x 297mm.	Und	120	102,08	12.249,60
2	DIPLOMA DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO - Confeção de Diploma de Título, em aço inox, gravado em baixo relevo com letras pretas, com Brasão do Estado de Rondônia e fita colorida pintada em 03 (três) cores (verde, amarelo e azul) medindo 210mm X 297mm.	Und	120	102,08	12.249,60
Valor Total Lote =>					24.499,20

Empresa: **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.502.243/0001-41**

LOTE 02					
Item	Descrição	Und	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
1	PLACA DE HOMENAGEM - Confeção de placa de homenagem em aço inoxidável, com Brasão do Estado de Rondônia nas cores branca, azul, verde, amarela e vermelha e a inscrição Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com letras na cor preta, gravados em baixo relevo, texto, fonte e tamanho das letras a serem indicadas, medindo 11,5 de largura e 16 cm de altura, acomodada em Estojo com estrutura resistente e leve, com tampa forrada internamente com manta acrílica revestida em cetim na cor azul marinho, acolchoado toda a parte interna da tampa. A base do estojo deverá ter um baixo relevo formando um berço no formato da placa, externamente será revestido em percalina azul marinho e na parte frontal uma trava de segurança em metal dourado. Medindo o estojo como um todo 16,5cm de largura X 20cm de altura.	Und	50	126,00	6.300,00
Valor Total Lote =>					6.300,00

Empresa: **ACART COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.623.076/0001-38**

LOTE 03					
Item	Descrição	Und	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
1	PASTA PORTA DIPLOMA DUPLO - Confeção de pasta porta Diploma com capa para Título Honorífico e Título de Honra ao Mérito, em estrutura resistente e leve medindo 52,5 cm de altura X 34,0 cm de comprimento, em duas abas, com abertura frontal, revestida em couro na cor azul royal, com o Brasão do Estado estampado e a inscrição "Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia", ambos na cor dourada. Internamente, em cada aba, com sobreposto em papel Paraná de 1mm de espessura, medindo 34,5 de comprimento X 26,0 cm de altura, revestido em tecido (cetim) na cor azul royal, contendo fitas em cetim, medindo 01 cm de largura, na mesma cor (azul Royal), colocadas lateralmente em diagonal nos 04 (quatro) cantos, para fixação.	Und	200	101,20	20.240,00

2	PASTA PORTA DIPLOMA SIMPLES - Confeção de pasta porta Diploma simples para Voto de Louvor, em estrutura resistente e leve, medindo 34,5 de comprimento X 26,0 de altura, com sobreposto em papel Paraná de 1mm de espessura, medindo 22x31 cm, revestido em tecido (cetim) na cor azul royal, contendo fitas em cetim, medindo 01 cm de largura, na mesma cor (azul Royal), colocadas lateralmente em diagonal nos 04 (quatro) cantos, para fixação.	Und	100	82,80	8.280,00
3	PORTA DIPLOMA - Confeção de Porta Diploma em acrílico dupla face, base em MDF na cor preta fosca, para fixação do Diploma, medindo 24 X 32,5 cm.	Und	100	94,80	9.480,00
Valor Total Lote =>					38.000,00

Empresa: **ACART COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.623.076/0001-38**

LOTE 04					
Item	Descrição	Und	Qtd.	Vlr Unit	Vlr Total
1	BOTTON DEPUTADO ESTADUAL - Modelo circular, medindo 18mm de diâmetro, confeccionado em liga metálica leve e resistente - zamac, banhado a níquel dourado, ao centro contendo a Bandeira do Estado de Rondônia (conforme a logo da ALE), com fundo fosco medindo 11mm, colorida através de esmaltação e a inscrição "DEPUTADO ESTADUAL RONDÔNIA" em formato meia-lua, fechamento com pin e fecho borboleta.	Und	80	10,00	800,00
2	BOTTON DEPUTADA ESTADUAL - Modelo circular, medindo 18mm de diâmetro, confeccionado em liga metálica leve e resistente - zamac, banhado a níquel dourado, ao centro contendo a Bandeira do Estado de Rondônia (conforme a logo da ALE), com fundo fosco medindo 11mm, colorida através de esmaltação e a inscrição "DEPUTADA ESTADUAL RONDÔNIA" em formato meia-lua, fechamento com pin e fecho borboleta.	Und	15	10,00	150,00
3	BOTTON BANDEIRA - Confeccionado em liga metálica leve e resistente - zamac - banhado a níquel dourado e coloridos através de esmaltação, com as bandeiras do Estado de Rondônia e do Brasil, cruzadas em diagonal, medindo 24X16mm, fechamento com pin e fecho borboleta.	Und	80	10,00	800,00
4	BOTTON CERIMONIAL - Modelo retangular, medindo 5 cm de largura X 2cm de altura, confeccionado em liga metálica leve e resistente - zamac, banhado a níquel dourado com a inscrição "Assembleia Legislativa de Rondônia" no alto, fonte arial, em negrito, com a Bandeira do Estado de Rondônia (conforme a logo da ALE), colorida, posicionada ao lado esquerdo abaixo e a inscrição "Cerimonial", com letras pretas minúsculas e a primeira letra maiúscula, na fonte Kunstler Script, logo mais abaixo o nome do Servidor, com 2 (dois) fechos em latão no verso para fixação.	Und	100	10,00	1.000,00
Valor Total Lote =>					2.750,00

Empresa: **ACART COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.623.076/0001-38**

Porto Velho/RO, 10 de março de 2021.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

CONTRATO Nº 007/2021

Processo nº 10597/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: A EMPRESA MELO & QUEIROZ LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento dos produtos descritos no Termo de Referência, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, e assim resumidos quanto a seus elementos essenciais: FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E COROAS FÚNEBRES, sob demanda, a pedido do Departamento de Cerimonial, para suprir as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE/RO, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR-UNIT	VLR- TOT
1.	Arranjo pequeno de flores naturais para mesa: para ornamentação de mesas de almoços, jantares, coquetéis ou atos comemorativos e deverá conter: Astromélias, Crisântemos em cores variadas e acabamento com tango e folhagens, com base, em espuma floral, medindo aproximadamente 15 x 15 cm	Unid	50	100,00	5.000,00
2.	Arranjo médio de flores naturais para chão: para ornamentação em frente à mesa de solenidade, deverá conter: Gérberas, Crisântemos e Pinóquio, em cores variadas e acabamento com folhagens verdes, com base em espuma floral medindo aproximadamente 1 mt de comprimento x 70 cm de altura.	Unid	20	400,00	8.000,00
3.	Arranjo médio de flores tropicais para chão: para ornamentação em frente à mesa de solenidade. O arranjo deverá conter: Strelitzia, Helicônias, Bastão do Imperador, Alpinias, Antúrios, em cores variadas, e acabamento com folhagens verdes com base em espuma floral medindo aproximadamente 1m de largura X70 cm de altura	Unid	20	300,00	6.000,00
4.	Arranjo grande de flores naturais para uso no chão: para ornamentação em frente à mesa de solenidade contendo: ramos de Astromélias ou Àster, galhos de Lírios ou Gladiolos e Cravos, em cores variadas, acabamento com Tango ou Gypsophila e folhagens, base em espuma floral medindo aproximadamente 2m largura x 1,20 m altura	Unid	20	600,00	12.000,00

5.	Arranjo grande de flores tropicais para uso no chão: para ornamentação em frente à mesa de solenidade, deverá conter: Bastão do Imperador ou Sorvetão, Alpinias, Antúrios, Strelitzia, Heliconias, emcores variadas, acabamento com folhagens verdes, base em espuma floral, medindo aproximadamente 2m de largura x 1,20 m de altura.	Unid	20	450,00	9.000,00
6.	Arranjo de flores naturais para uso em pedestal: deverá conter: Astromélias, Lisianto, Mini Margaridas, Pinóquio, Gipsófila, de cores variadas e acabamento com Tango ou Gypsophila e folhagens verdes, com base em espuma floral, medindo aproximadamente 50cm de diâmetro.	Unid	20	200,00	4.000,00
7.	Arranjo de flor natural embalada individualmente, para atendimento em ocasiões especiais, deverá conter 1 (uma) orquídea, embalada em cachepot, com papel decorativo de 1ª linha (tipo tela) em cores variadas, com laço de fita duplo em cetim, na cor de acordo com o arranjo.	Unid	24	300,00	7.200,00
8.	Arranjo de flores naturais, para ocasiões especiais: plantadas, embaladas em cachepot decorativo, medindo 15 cm de altura contendo Begônias ou Lírios ou Antúrios ou Mini Margaridas ou Amaryllis, em cores variadas e a embalagem em material diversificado como papel reciclado (papelão) ou similar, de acordo com o arranjo.	Unid	20	130,00	2.600,00
9.	Coroa fúnebre de flores naturais, deverá ser montada com Crisântemos, Rosas, Cravos, Tangos, de cor única ou mesclada e acabamento em folhagens, fita dupla na cor branca, com a inscrição "VOTOS DE PESAR / PODER LEGISLATIVO" gravados em letras maiúsculas, na cor dourada, com base em madeirite e espuma floral medindo aproximadamente 1 m de diâmetro	Unid	30	350,00	10.500,00
10.	Buquê; para ocasiões especiais nº 1: composto 6 (unidades) de rosas vermelhas e complementos embaladas e decorado, em cores variadas, medindo mínimo de 30 (trinta) cm de diâmetro	Unid	30	150,00	4.500,00
11.	Buquê; para ocasiões especiais nº 2: composto 12 (unidades) de rosas vermelhas e complementos embaladas e decorado, em cores variadas, medindo mínimo de 40 (quarenta) cm de diâmetro.	Unid	30	300,00	9.000,00
12.	Rosa vermelha, embalada individualmente em papel celofane transparente e finalizada com laço de palha	Unid	200	10,00	2.000,00

DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO: DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato, a preços iniciais, é de R\$ 79.800,00 (setenta e oito mil, e oitocentos reais).

DO EMPENHO E DOTAÇÃO: A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento da **ALE/2021**, Verba, devidamente empenhada, conforme a Nota(s) de Empenho nº NE000781, datada de 03/03/2021, no valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), emitida pela **Superintendência de Finanças**, a qual fica fazendo parte integrante deste contrato.

DO PRAZO E PRORROGAÇÕES: O prazo de vigência deste contrato é de (12) meses, contado do dia 02 de março de 2021, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da ALE, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DO FORO – As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a Comarca de Porto Velho/RO para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

DA EFICÁCIA DO CONTRATO – O presente Contrato

terá eficácia plena a partir da data da sua publicação, exclusive. E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seu Representante Legal, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas identificadas.

Porto Velho/ RO, 03 de março de 2021.

SR. MARCOS OLIVEIRA MATOS

Secretário Geral

LUCILEA MELO DA SILVA MAYA

Contratada